



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

INDICAÇÃO Nº 016/2018

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A AQUISIÇÃO DE ÁREA NO PERÍMETRO URBANO PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES.

De conformidade com o que estabelece o **REGIMENTO INTERNO** desta Casa de Leis, o vereador Francisco Erinaldo Cardoso de Melo, depois de ouvida a Soberana e Doutra manifestação do Plenário, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo a aquisição de área para construção de casas populares.

JUSTIFICATIVA

Atendendo as várias solicitações dos munícipes sapezalenses por mais moradia e sabendo da real necessidade da população e do desejo do Prefeito Valcir Casagrande em realizar o sonho da casa própria de muitas famílias, o vereador Sr. Chapadinha se empenhou na busca de projetos habitacionais junto ao Deputado Estadual Sebastião Rezende, ao Deputado Federal Vitório Galli, ao Senador Cidinho e a Caixa Econômica Federal.

Porém, esse sonho ainda não foi realizado e como o vereador Sr. Chapadinha não desiste dessa busca ele está solicitando ao Poder Executivo Municipal a aquisição de 5 (cinco) hectares de terra no perímetro urbano para a construção de pelo menos duzentas casas.

A sugestão do referido vereador é que se as casas populares não puderem ser doadas que o valor seja dividido em parcelas abaixo de 300,00 (trezentos reais) para atender principalmente as famílias de baixa renda.

Preocupados em oferecer mais moradias à população sapezalense é que justificamos esta propositura. Para tanto contamos com o apoio integral dos nobres pares e também com pronto atendimento da mesma por parte do Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

Francisco Erinaldo Cardoso de Melo
(Vereador Chapadinha)